



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM
LEI Nº 1881/2004

Autor do Projeto de Lei
Vereador Lucimário Peçanha Marvila

DA DENOMINAÇÃO DE RUA "JOÃO VENÂNCIO" EM ITAÓCA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua "JOÃO VENÂNCIO", a artéria que se inicia na "Av. Itapemirim" e termina na "Av. Maurício de Souza", em Itaóca neste Município de Itapemirim.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável a colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Itapemirim – ES, 03 dezembro de 2004.


ALCINO CARDOSO
Prefeito Municipal